



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de setembro de 2024

Ano XVIII

nº 2875



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO:** Processo 12/2024, Termo de Fomento nº 07/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.844/0001-72, com sede na Rua dos Gerânios, nº 108, Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.412-124, na cidade de Uberlândia/MG, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.124/2024 e Decreto Municipal nº 2.653, de 10 de julho de 2023. **Objeto:** a execução do Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante o repasse de recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. **Valor global:** R\$ 179.166,66 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Forma do repasse financeiro:** 4 (quatro) parcelas mensais consecutivas, a primeira no valor de R\$ 71.666,66 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e as demais no valor de R\$ 35.833,33 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), conforme cronograma constante no Plano de Trabalho. **Contrapartida em bens:** R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 02.02.08.03.27.812.4075.2.466.3.3.50.43.00.00.1500.000.0000; ficha 203. **Gestor:** Murilo Naves Oliveira, matrícula nº 441354. **Vigência:** 10 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Data de assinatura:** 10 de setembro de 2024.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1379

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)